

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.680/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração da servidora **Elionete Ferreira Lima**, datado de 29/10/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 1766/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 13/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Elionete Ferreira Lima**, CPF: XXX.590.XXX-XX, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na área da Secretaria de Saúde, licença para trato de interesse particular pelo período de 03/11/2025 a 03/11/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de novembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 03/11/2025.

Elionete Ferreira Lima



PORTARIA Nº. 1.717/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Fabiana Gomes de Lima Silva**, CPF: XXX.488.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 19 de novembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 19/11/2025

Fabiana Gomes de Lima Silva



PORTARIA Nº. 1.629/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **Francisca Rubiane Pereira da Silva Rafael**, CPF: XXX.131.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/2014, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 13/10/2025 a 10/04/2026.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 13 de outubro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 13/10/2025.

Francisca Rubiane Pereira da Silva Rafael



PORTARIA Nº. 1.662/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **Francisco Douglas Fernandes Pereira**, CPF: XXX.305.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Obras e Posturas**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de outubro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 31/10/2025

Francisco Douglas Fernandes Pereira



PORTARIA Nº. 1.602/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Katiúscia Vieira Tamiarana**, CPF: XXX.933.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Educação de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/2011, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 06/10/2025 a 03/04/2026.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 06 de outubro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 06/10/2025.

Katiúscia Vieira Tamiarana



PORTARIA Nº. 1.661/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **Kennedy Pereira Paiva**, CPF: XXX.787.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de outubro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 31/10/2025

Kennedy Pereira Paiva



PORTARIA Nº 1.681/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração da servidora **Maria Lindalva Mesquita de Almeida**, datado de 07/11/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 1766/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 13/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Maria Lindalva Mesquita de Almeida**, CPF: XXX.424.XXX-XX, efetiva no cargo de **Cozinheira**, lotada na área da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, licença para trato de interesse particular pelo período de 03/11/2025 a 03/11/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de novembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 03/11/2025.

Maria Lindalva Mesquita de Almeida



Portaria de Diária Nº **24.11.002/2025** – GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 685/2025 de 10 de abril de 2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	JOÃO FABRICIO DE ARAUJO SERRA		
Secretaria:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função:	CONTROLADOR		
CPF Nº	002.XXX.XXX-01	RG Nº	99XXXXXXXX35

Cidade de destino:	Fortaleza					
Data da viagem:	25 de novembro de 2025					
DIÁRIA COM PERNOITE						
Número de diárias:	0					
Valor da diária:	0,00					
Sub-total de Diárias	0,00					
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)						
Número de diárias:	1	Uma				
Valor da meia diária:	300,00	Trezentos Reais				
Sub-total de meia Diárias	300,00	Trezentos Reais				
Valor Total Diárias:	300,00	Trezentos Reais				
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO:	BANCO DO BRASIL		AG.:	4XXX-X	C.C.:	18.XXX-X

Motivo da viagem:
Custear 1 meias diária para o Servidor JOÃO FABRICIO DE ARAUJO SERRA, para Participar do lançamento da nova edição do Programa Time Brasil, a se realizar no dia 25 de Novembro de 2025 na Cidade de Aracati/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Horizonte,

ao 24º dia do mês de novembro de 2025

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



Portaria de Diária Nº **24.11.001/2025** – GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 685/2025 de 10 de abril de 2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	JOÃO FABRICIO DE ARAUJO SERRA		
Secretaria:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função:	CONTROLADOR		
CPF Nº	002.XXX.XXX-01	RG Nº	99XXXXXXXX35

Cidade de destino:	Fortaleza					
Data da viagem:	02 de dezembro de 2025					
DIÁRIA COM PERNOITE						
Número de diárias:	0					
Valor da diária:	0,00					
Sub-total de Diárias	0,00					
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)						
Número de diárias:	1	Uma				
Valor da meia diária:	300,00	Trezentos Reais				
Sub-total de meia Diárias	300,00	Trezentos Reais				
Valor Total Diárias:	300,00	Trezentos Reais				
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO:	BANCO DO BRASIL		AG.:	4XXX-X	C.C.:	18.XXX-X

Motivo da viagem:
Participar do evento em uma Palestra sobre Excelencia da Qualidade da prestação de serviço aplicado ao setor público, em Aracati/Ce no dia 02 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Horizonte,

ao 24º dia do mês de novembro de 2025

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº 18.11.003/2025, GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022 e o decreto nº 685, de 10 de abril de 2025.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	JÚLIA NÓBREGA DE QUEIROZ		
Secretaria:	Educação		
Função:	Terapeuta Ocupacional		
CPF nº	XXX.XXX.603-XX	RG Nº:	XXX.XXX.286-XX
Endereço:	Av. João Antônio Silvestre.		
Destino:	São Paulo - SP		
Data da viagem:	27.11.2025		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	04 (quatro)
Valor da diária:	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	XXXX
Valor da diária:	XXXX
Valor Total das diárias sem pernoite:	XXXX

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
---------------------------------	--

MOTIVO DA VIAGEM: Participação no congresso EXPOTEA quem terá como tema: "Extraordinário é Ser Diferente" a se realizar nos dias 28, 29 e 30 de novembro no Pavilhão Verde da Expo Center Norte na cidade de São Paulo/SP-, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 18.11.002/2025, GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e o decreto nº 685, de 10 de abril de 2025.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	PAULO HENRIQUE MACIEL DA SILVA	
Secretaria:	Educação	
Função:	Assistente Social	
CPF nº	XXX.XXX.083-XX	RG Nº: XXX.XXX.083-XX
Endereço:	Rua Walter Menezes de Carvalho.	
Destino:	São Paulo - SP	
Data da viagem:	27.11.2025	

	DIÁRIA - COM PERNOITE
Número de diária:	04 (quatro)
Valor da diária:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

	DIÁRIA - SEM PERNOITE
Número de diária:	XXXX
Valor da diária:	XXXX
Valor Total das diárias sem pernoite:	XXXX

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
---------------------------------	--

MOTIVO DA VIAGEM: Participação no congresso EXPOTEA quem terá como tema: "Extraordinário é Ser Diferente" a se realizar nos dias 28, 29 e 30 de novembro no Pavilhão Verde da Expo Center Norte na cidade de São Paulo/SP-, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 1.714/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que trata das novas normas de Licitações e Contratos Públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.543/2023, de 30 de março de 2024 que dispõe sobre a utilização da Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.555/2023, de 28 de junho de 2023 que altera a Lei Municipal Nº 1.417/2023, de 25 de junho de 2021, a Lei Municipal Nº 1.494/2022, de 03 de maio de 2022, a Lei Municipal Nº 1.530/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o DECRETO Municipal Nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais ora indicados para compor a Comissão Especial de Licitação que tratará e acompanhará a Chamada Pública nº 2025.11.05.2, para o credenciamento de pessoa jurídica para seleção de empresa do ramo da construção civil para a elaboração e execução de projeto executivo destinado à construção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Faixa 1), a ser contratada pela Caixa Econômica Federal, com vistas a atender famílias de baixa renda no Município, regido pelas disposições normativas regulamentares aplicáveis a espécie.

- **Rafaela Lima dos Santos Martins**
Presidente da Comissão Especial de Licitação
- **João Glaubertson Cabral da Cruz**
Primeiro Membro da Comissão Especial de Licitação
- **Janaina Chaves Lima**
Segundo Membro da Comissão Especial de Licitação

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Licitação:

- I. Elaborar o edital de credenciamento, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (Faixa 1).
- II. Receber e analisar as propostas das empresas interessadas no credenciamento.
- III. Selecionar a empresa habilitada para a elaboração e execução do projeto executivo destinado à construção de unidades habitacionais.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

- IV. *Praticar todos os atos necessários à realização do credenciamento, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.*
- V. *Atuar no que lhe couber junto aos demais agentes públicos municipais de licitações e contratos, Gestores Municipais e Ordenadores de Despesas envolvidos no processo específico de contratação no Programa Minha Casa, Minha Vida (faixa 1) para a efetivação do Programa em Horizonte.*

Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotar as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 19 de novembro de 2025.

Ciente,

Horizonte/CE, em 19/11/2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins

João Glaubertson Cabral da Cruz

Janaina Chaves Lima

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 18.11.002/2025, GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022 e o decreto nº 685, de 10 de abril de 2025.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	PAULO HENRIQUE MACIEL DA SILVA		
Secretaria:	Educação		
Função:	Assistente Social		
CPF nº	XXX.XXX.083-XX	RG Nº: XXX.XXX.083-XX	
Endereço:	Rua Walter Menezes de Carvalho.		
Destino:	São Paulo - SP		
Data da viagem:	27.11.2025		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	04 (quatro)
Valor da diária:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	XXXX
Valor da diária:	XXXX
Valor Total das diárias sem pernoite:	XXXX

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
---------------------------------	--

MOTIVO DA VIAGEM: Participação no congresso EXPOTEA quem terá como tema: "Extraordinário é Ser Diferente" a se realizar nos dias 28, 29 e 30 de novembro no Pavilhão Verde da Expo Center Norte na cidade de São Paulo/SP-, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 18.11.003/2025, GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022 e o decreto nº 685, de 10 de abril de 2025.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	JÚLIA NÓBREGA DE QUEIROZ		
Secretaria:	Educação		
Função:	Terapeuta Ocupacional		
CPF nº	XXX.XXX.603-XX	RG Nº: XXX.XXX.286-XX	
Endereço:	Av. João Antônio Silvestre,		
Destino:	São Paulo - SP		
Data da viagem:	27.11.2025		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	04 (quatro)
Valor da diária:	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	XXXX
Valor da diária:	XXXX
Valor Total das diárias sem pernoite:	XXXX

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
---------------------------------	--

MOTIVO DA VIAGEM: Participação no congresso EXPOTEA quem terá como tema: "Extraordinário é Ser Diferente" a se realizar nos dias 28, 29 e 30 de novembro no Pavilhão Verde da Expo Center Norte na cidade de São Paulo/SP-, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 24.11.001/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	MANOEL GOMES DE FARIAS NETO		
Secretaria:	Gabinete do Prefeito		
Função:	Prefeito Municipal		
CPF nº	xxxxxxxxxxx	RG Nº:	xxxxxxxxxxx
Endereço:	xxxxxxxxxxx		
Destino:	Brasília/DF		
Período da viagem:	25/11 a 26/11/2025		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	01 (uma)
Valor da diária:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	01 (uma)
Valor da diária:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

DADOS BANCÁRIOS: xxxxx

AGÊNCIA: xxxx CONTA CORRENTE: xxxxxx

MOTIVO DA VIAGEM: FINALIDADE DE TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS FEDERAIS E GABINETE DOS DEPUTADOS E SENADORES QUE COMPÕEM A BANCADA CEARENSE NO CONGRESSO FEDERAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 24 de novembro de 2025.

Antônia Kátia de Oliveira Maia
Chefe de Gabinete
Ordenadora de Despesa



Portaria Nº 2025.24.11.1, de 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Banca de avaliação de documentos técnicos para Acompanhamento do procedimento Administrativo nº 1701.24042025.1/SIUARH -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.

O Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Nomeação nº 880/2025 do dia 6 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2025.03.09.1, de 3 de setembro de 2025;

Art. 2º Designar os membros do Banca de Avaliação de Documentos Técnicos, destinada a acompanhar e analisar documentação Técnica, conforme regula o Decreto Municipal nº 450/2025 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a banca de Avaliação:

SEQ	NOME	CARGO
1	CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL
2	DAYVID BERTULINO SILVA	ARQUITETO
3	MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL

Art. 4º As atribuições da Banca de Avaliação de Documentos Técnicos, são as descritas abaixo:

- Analisar e julgar os documentos apresentados na égide das regras editalícias;
- Elaborar Atas detalhadas das reuniões para discussão e deliberação acerca de conteúdos documentais relacionadas à sua missão;
- Elaborar parecer indicando opinião técnica dos documentos apresentados;
- Subsidiar a(o) Agente de Contratação para acompanhamento dos atos dos procedimentos licitatórios, emitindo eventual parecer técnico, se necessário;
- Realizar os demais atos concernentes ao julgamento técnico necessário.

Art. 5º Revogam-se as disposições regulamentares em contrário a partir do início desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 24 de novembro de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



Portaria de Diária Nº 24.11.001/2025 – CONTROLADORIA

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 685/2025 de 10 de abril de 2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	JEIFFERSON MENEZES DA SILVA		
Secretaria:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função:	CONTADOR		
CPF Nº	045.XXX.XXX-86	RG Nº	2005XXXXXX560

Cidade de destino:	Fortaleza				
Data da viagem:	25 de novembro de 2025				
DIÁRIA COM PERNOITE					
Número de diárias:	0				
Valor da diária:	0,00				
Sub-total de Diárias	0,00				
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)					
Número de diárias:	01	Uma			
Valor da meia diária:	125,00	(Cento e vinte cinco reais)			
Sub-total de meia Diárias	125,00	(Cento e vinte cinco reais)			
Valor Total Diárias:	125,00	(Cento e vinte cinco reais)			
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO:	CAIXA ECONÔMICA	AG.:	2XXX-X	C.C.:	30.XXX-X

Motivo da viagem:

Participar do lançamento da nova edição do Programa Time Brasil, a se realizar no dia 25 de Novembro de 2025 na Cidade de Aracati/CE..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Horizonte,

aos 24º dia do mês de novembro do ano de 2025

JOÃO FABRÍCIO DE ARAUJO SERRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 038/2025, de 24/11/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0



Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2025.04.07.2, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS) de interesse da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	VALOR	Nº ARP
Nº 2025.04.07.2	M.C LIMA PINHEIRO LTDA	R\$ 2.199,00	Nº 00034/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 24 de novembro de 2025.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2025 DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA, PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, BIÊNIO 2025/2027.

A Comissão Eleitoral, designada pela Resolução Nº 01/2025 do CONSEA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e CONSIDERANDO a **ampliação de prazos** para garantir a máxima participação e organização dos interessados no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Horizonte, para a Gestão 2025-2027, no ato representado pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, resolve emitir o presente Termo Aditivo.

Cláusula Primeira – Das Alterações de Prazos

O **Anexo I – Do Cronograma e Prazos** do Edital de Convocação Nº 01/2025/CONSEA passa a vigorar com a seguinte redação:

31/10/2025 – Lançamento do Edital;

10/11/2025 - Reunião com representantes da sociedade civil para apresentação do Edital Nº 01/2025 do CONSEA, de Chamada Pública para inscrição de Entidades e Representantes da Sociedade Civil para composição do CONSEA, Biênio 2025/2027;

03/11 à **08/12/2025** – Período para inscrição das Entidades e Representantes da Sociedade Civil interessadas em participar do CONSEA;

09/12/2025 - Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral para exame da documentação para habilitação das Entidades Representantes da Sociedade Civil;

09/12/2025 – Resultado PRELIMINAR das entidades habilitadas para concorrer às eleições do Fórum;

10/12/2025 – Apresentação de recursos;

10/12/2025 – Resultado FINAL das entidades habilitadas para concorrer às eleições do Fórum;



12/12/2025 - Fórum para eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil para composição do CONSEA, Biênio 2025/2027;

16/12/2025 - Publicação no DOM do RESULTADO FINAL do Fórum de Eleição;

18/12/2025 - Posse dos Conselheiros e Conselheiras eleitos para composição do CONSEA, Biênio: 2025-2027.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Ficam **mantidas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Edital de Convocação Nº 01/2025/CONSEA, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Horizonte, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GEYIRLANE DEYSE DA SILVA LOURENÇO**
Data: 24/11/2025 14:41:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEYIRLANE DAYSE DA SILVA LOURENÇO
Secretária Executiva



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.11.19.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.511,23 (MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E FRANCISCO ERLANDIO ALMEIDA DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.11.12.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$: 111.755,30. (Cento e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2025

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO (CONTRATANTE), E FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.